



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria da Escola Judicial

AVISO sobre o Adicional de Qualificação

Conforme já noticiado em 22/03/2018, parte dos certificados encaminhados para a Escola Judicial, **a partir de 05/03/2018**, ainda não foram averbados na pasta funcional do servidor, tendo em vista os novos procedimentos adotados em razão do início de vigência da [Resolução 196/2017 do CSJT](#).

A Escola Judicial informa que os certificados serão averbados oportunamente, tão logo a decisão quanto ao deferimento/indeferimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas esteja concluída e seja informada à Escola Judicial.

Sendo assim, solicita-se que os servidores acompanhem os lançamentos no e-pad que encaminhou os certificados, ratificando-se que não haverá prejuízo para o servidor, uma vez que o certificado encaminhado, se considerado válido para fins de Adicional de Qualificação, será averbado com data retroativa à **data do protocolo** feito pelo servidor.

Escola Judicial do TRT-3ª Região

www.trt3.jus.br/escola

(Disponibilização: via e-mail, em 29/5/2018)